

MSG.AL.5490/2024
Mensagem nº 79/2024
Salvador, 16 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei, que *“altera a Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011, na forma que indica, e dá outras providências.”*.

A presente Proposição visa alterar a Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011, objetivando adequar o mencionado diploma legal aos novos ditames do Código de Processo Civil; a tramitação dos processos judiciais em meio eletrônico, que promove mais celeridade e eficiência a prestação jurisdicional; e as novas normas de regência dos serviços extrajudiciais, além de determinações normativas do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, os valores constates nas Tabelas que integram o Anexo Único da presente proposta foram atualizados com base no índice indicado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta